INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, JORGE FÉRES FILHO considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar a instalação de iluminação pública, da ponte até o trevo do São João do Glória.** A ação se faz necessária, uma vez que, a via encontra-se escura para trafego viário.

A ausência de iluminação adequada no local tem gerado insegurança aos moradores e frequentadores, bem como inviabilizado o uso da praça no período noturno, comprometendo sua função social como espaço de lazer e convivência comunitária.

Com base na lei complementar N° 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 14 de fevereiro de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT